



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 148/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Agente de Contratação do SAAE Ambiental, atualiza membros da equipe de apoio e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de agente de contratações no âmbito do SAAE Ambiental, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 056, de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, **Mirtes Christiane Leal Menezes** – matrícula n.º 0697, para exercer a função de **Agente de Contratação** e de **Pregoeira** do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) Valdívia Thais Alves de Lima – Matrícula n.º 713;
- b) Jailson Barbosa da Silva – Matrícula n.º 078;
- c) Juscelino de Carvalho Alves – Matrícula n.º 29;
- d) Maria Luísa Gomes Cavalcanti – Matrícula n.º 1.572;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 07 de agosto de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE